



Em, 11 / 07 / 2025
Nº 10.053 Pág. 33
_____ Caderno _____

LEI 4.125, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a ampliação de vagas do quadro de pessoal efetivo do Município de Ivaiporã/PR, em conformidade com a Lei Municipal 1.269, de 16/05/2005, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ampliado o número de vagas dos seguintes cargos do Grupo Ocupacional Semiprofissional em complemento ao Artigo 49, ANEXO III, da Lei Municipal 1.269/2005:

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

ANEXO III

Cargo	Carga Horária	Vagas Existentes	Vagas Ocupadas	Vagas Ampliadas
Intérprete de Libras	40 horas	01	01	01
Técnico em Enfermagem	40 horas	20	20	05

(NR)

Art. 2º Os dispositivos desta Lei passam a integrar as normas vigentes relativas ao Plano de Cargos e Salários dos Funcionários Públicos de Ivaiporã, consolidando-se com a Lei Municipal nº 1.269, de 16 de maio de 2005, revogando-se formalmente as disposições contrárias, sem prejuízo da continuidade normativa.

Art. 3º esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (10/07/2025).

LUIZ CARLOS
GIL:37501445915

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2025.07.10 10:38:11 -03'00'

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal